

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 - REITORIA/UNESPAR

Corrige o texto da Resolução nº 008/2025 – CEPE/Unespar.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir o Anexo da Único da Resolução nº 008/2025 - CEPE/UNESPAR, conforme o que segue:

ONDE SE LÊ:

TÉRMINO DO ANO LETIVO DE 2025	18/12/2025
-------------------------------	------------

LEIA-SE:

TÉRMINO DO ANO LETIVO DE 2025	20/12/2025
-------------------------------	------------

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 28 de fevereiro de 2025.

Saete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)